



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1500/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :51/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº38/2017.

ATA: 44/2017- CAMPOS & GAVA, LTDA;

ATA:45/2017- CROCETTA & SCHAIBER LTDA-ME;

ATA :46/2017-. CAMPOS & CIA LTDA-ME;

ATA: 47:2017- LEONIR DE ARRUDA –CONFECÇÕES –ME;

ATA:48.2017- L.20 VIRTUAL EIRELI-EPP.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

27	03.003.04.122.0300.2007	33.90.30.00	Mat de Consumo
----	-------------------------	-------------	----------------

O valor de R\$ 2.083,30 (dois mil oitenta e três reais e trinta centavos), informada no exercício de 2017 e Incluir nas despesas:

322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00	Mat de Consumo
325	08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00	Mat de Consumo

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 04 de Maio de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº36/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Rosilene Angela Pereira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 10/01/2018 , a partir desta data (04/05/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Maio de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº37/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Marlene Borocosques Garcia, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014 , a partir desta data (04/05/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o

mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Maio de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 37/2018

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 05/05/2018 do Cargo de Enfermeira Padrão, a Servidora pública Municipal Srª. Caroline Leão Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.742.782-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal